



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
3783/2025

HORA / DATA
12:23 24/03/2025

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 25895

NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

LOGRADOURO: BORGES DO CANTO, R

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

ATENDENTE: VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal da Saúde solicitou a contratação de serviço de aferição e selagem de tacógrafos de do veículo Van, marca Citroën, placas JDH-6D74, conforme Termo de Referência constante nos autos. Foram juntados aos autos os documentos necessários para a instrução, análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando o Parecer nº 247/2025, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 30 a 33 destes autos; considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informações constantes nas folhas 20 e 21; e ainda, uma vez cumpridos os requisitos previstos no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência, observado o Parágrafo Único do artigo 72 da referida Lei. DECIDO que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-contrato, nos termos do artigo 95, §2º da Lei nº 14.133/2021, e informo que a Carta-contrato nº 111/2025 foi assinada digitalmente e encontra-se salvo no sistema. Encaminhe-se os autos ao Setor de Licitações, para que sejam tomadas todas as providências administrativas necessárias, observando-se, em tudo, as disposições legais vigentes e o parecer Jurídico citado.

Em 11 de abril de 2025 - 6ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito